



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 082/2021/TJPA,
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA CATA VENTO
REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
LTDA., PARA PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DO
VALOR CONTRATUAL.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária de Administração **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado, a empresa **CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.534.028/0001-05, com endereço na Rua 28 de Setembro, 536, CEP 66.053-355, bairro Reduto, cidade de Belém, Estado do Pará, telefone: 91 3246-1562/3246-9290, e-mail: cata2002@interconnect.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal, **LILIANNE BRITO SANTOS**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 08854213-9, SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 440.626.992-49, residente e domiciliada na Passagem Guajará, 138, Rua Municipalidade, Umarizal, Belém, Pará, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o

1

PA-MEM-2022/38435
LSBN



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3357664.22738441-6593 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3357664.22738441-6593>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 13/12/2022 10:28



TJPAMEM202238093A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e o reajuste do valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação realizada neste Termo Aditivo possui fundamento no art. 57, II, enquanto o reajuste é fundamentado pelo art. 40, XI c/c art. 55, III, todos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com início em 10 de dezembro de 2022 e término em 09 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor contratual em 5,07939%, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, perfazendo um acréscimo de R\$ 17.574,69 (dezessete mil e quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

Com o reajuste aplicado na Cláusula anterior, o novo valor global do Contrato passa a ser de R\$ 363.574,61 (trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), sendo que deste valor, R\$ 279.511,09 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e onze reais e nove centavos) são para os serviços de manutenção, e R\$ 84.063,51 (oitenta e quatro mil e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos) são para reposição de peças, tudo conforme quadro a seguir:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

VALOR CONFORME CONTRATO			REAJUSTE - INPC Período: 12/2021 a 09/2022 (último índice disponível)		VALOR REAJUSTADO PARA O PERÍODO DE 10/12/2022 a 09/12/2023	
	Mensal	Anual	%	Valor/Mês	Mensal	Global
Manutenção	R\$ 22.166,66	R\$ 265.999,92	5,079390%	R\$ 1.125,93	R\$ 23.292,59	R\$ 279.511,09
Peças		R\$ 80.000,00		R\$ 4.063,51		R\$ 84.063,51
TOTAL		R\$ 345.999,92		R\$ 17.574,69		R\$ 363.574,61

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Funcional Programática 04.102.02.061.1417.8645 /
04.102.02.061.1417.8646 / 04.101.02.061.1417.8174 /
04.101.02.061.1417.8175 / 04.101.02.122.1421.8195;
- Fontes 0101 e 0118;
- Naturezas da Despesa 33.90.39 e 33.90.30.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor global deste aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, em uma das seguintes modalidades: caução em dinheiro; seguro-garantia; fiança bancária.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º. da Constituição do Estado do Pará.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e do aditivo anterior que não colidirem com os termos deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E por estarem, assim justas e acordadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 02 de dezembro de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Débora Moras Gomes
Secretária de Administração

LILIANNE BRITO
SANTOS:44062699249

Assinado de forma digital por LILIANNE BRITO
SANTOS:44062699249
Dados: 2022.12.07 10:46:21 -03'00'

CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
Lilianne Brito Santos
Representante Legal

Testemunhas:

Luciano Santa Brigida das Neves
CPF/MF: 946.554.132-04

Carlos Augusto do Nascimento Rego
CPF/MF: 601.236.992-15

PA-MEM-2022/38435
LSBN

4



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3357664.22738441-6593 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3357664.22738441-6593>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 13/12/2022 10:28



TJPAMEM202238093A



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/2021/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ 03.534.028/0001-05.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Refrigeração do tipo VRF instalado no Complexo Arquitetônico do Edifício Sede do TJPA.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 063/TJPA/2021.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor contratual.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 10/12/2022 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 09/12/2023
PERCENTUAL DE REAJUSTE: 5,07939%
VALOR DO REAJUSTE: R\$ 17.574,69 (dezessete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).
NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 363.574,61 (trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcionais Programáticas -102.02.061.1417.8645 /
04.102.02.061.1417.8646 / 04.101.02.061.1417.8174 /
04.101.02.061.1417.8175 / 04.101.02.122.1421.8195;
Fontes: 0101 e 0118;
Natureza da Despesa - 33.90.39 e 33.90.30.
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2022. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 884556

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº. 046/2019-TJ-PA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o INSTITUTO LIBERTA - ENFRENTAMENTO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CNPJ nº: 27.569.909/0001-11// Objeto do aditivo: prorrogação por mais 36 meses, do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a parceria para divulgação de campanha voltada à prevenção e ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, objetivando a conscientização da sociedade, com a impressão de cartilhas, folders, banners, cartazes, entre outros materiais informativos, e a mobilização e capacitação de integrantes de instituições de ensino e outros atores da rede de proteção infanto-juvenil, para que sejam identificados e denunciados os crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes, diretamente ou através do disque-denúncia (100 - nacional e 181 - estadual). // Vigência do aditivo: 29/11/2022 a 28/11/2025. // Data da assinatura: 28/11/2022//. Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro - Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 884984

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ DECRETO Nº. 773/2022 - MD/AL

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e regimentais, e Considerando o parecer exarado pela Procuradoria nos autos do Processo nº. 6292, de 30.09.2019,
RESOLVE:
APOSENTAR, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, arts. 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003; art. 131, § 1º, XII e art.

140, II, ambos da Lei 5.810/94, c/c o art. 4º, § 2º do Decreto Legislativo 35/2015, § 8º do art. 6º do Decreto Legislativo 06/2010, c/c o art. 23 do Decreto Legislativo nº 04/2012; Resoluções nºs. 67/91, 09/93 e 05/15, a servidora MARIA CELI CASTRO PEREIRA, matrícula nº.285, no cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO - Código e Nível PL.AL.102, do Quadro de Provisão Efetivo, com as parcelas dos proventos integrais, a seguir atualizadas pelo Ato da Mesa nº. 23/2022-MD/AL, de 10/02/22:

- Vencimento - (18 Referências).....R\$ - 6.545,57
- Gratificação de Nível Superior - (80%).....R\$ - 5.236,46
- Representação DL 04/12 (100%).....R\$ - 6.545,57
- Adicional de Tempo de Serviço - (60%).....R\$ -10.996,56
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....R\$ 29.324,16
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....R\$ 351.889,92
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, em 11 de abril de 2022.

Deputado FRANCISCO MELO - CHICÃO

Presidente

Deputada PROFª.NILSE PINHEIRO

1ª Secretária

Deputada DILVANDA FARO

2ª Secretária

DECRETO Nº.1435/2022 - MD/AL

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e regimentais, e Considerando o parecer exarado pela Procuradoria nos autos do Processo nº.7692/2019, de 02.12.2019,
RESOLVE:

APOSENTAR, com fundamento no art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal de 1988, no art. 4º, 3º do Decreto Legislativo nº 35/2015; arts. 130 e 131, § 1º, XII, da Lei Estadual 5.810/94; Decretos Legislativos nº 70/90 e 04/12; Resoluções 10/91, 67/91, 09/93, 02/2013 e 05/2017, a servidora MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO COSTA, matrícula nº.491, no cargo de ANALISTA LEGISLATIVO/ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA - Código e Nível PL.AL.070, do Quadro de Provisão Efetivo, com os proventos compostos das seguintes parcelas, atualizadas pelo Ato da Mesa nº. 23/2022:

- Vencimento - (18 Referências).....R\$ - 5.950,49
- Gratificação Dedicção Legislativa - (80%).....R\$ - 4.760,39
- Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão (30% sobre o DAS.202.2).....R\$ - 1.543,99
- Adicional de Tempo de Serviço - (60%).....R\$ - 7.352,92
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....R\$ 19.607,79
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....R\$ 235.293,50
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, em 29 de junho de 2022.

Deputado FRANCISCO MELO - CHICÃO

Presidente

Deputada PROFª.NILSE PINHEIRO

1ª Secretária

Deputada DILVANDA FARO

2ª Secretária

Protocolo: 885681

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

ERRATA

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2022/TCMPA

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Tv. Magno de Araújo, 474, Telégrafo Sem Fio - Belém - PA, CEP 66113-055, neste ato representado pela Exma. Sra. Presidente Mara Lúcia Barbalho da Cruz, no uso de suas atribuições legais, torna público que o EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2022/TCMPA, o item 2.3, alínea "b", passa a ter a seguinte redação:

2. DAS INSCRIÇÕES

(...)

2.3. O candidato, ao realizar o preenchimento da inscrição e o pagamento do respectivo boleto bancário, estará tacitamente declarando, sob as penas da Lei, satisfazer às seguintes condições:

(...)



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3357664.22750784-4869 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3357664.22750784-4869>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 13/12/2022 10:28



TJPAEM202238093A

